



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2372023279

SEGUNDA, 24 DE ABRIL DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 237

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaia-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguaia-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 23/2023 - ATO DE INEXIGIBILIDADE	2
EXTRATO DE CONTRATO N.º 76/2023	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2372023279

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 23/2023 - ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de assessoria jurídica deste município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que tal contratação trará melhorias ao município, com maior qualidade nos serviços administrativos;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e de acordo com a tabela da OAB Ordem dos Advogados do Tocantins;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, II da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA JURÍDICA, RELATIVO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS, CONTENCIOSOS, EM TODAS AS INSTANCIAS E PERANTE ÓRGÃO DE CONTROLE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/TO, por meio da empresa: ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.287.794/0001-94, com sede na Avenida Aeroporto, s/n, Centro, Araguañã - TO, neste ato representada pelo advogado ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 1.218.278 SSP/TO, CPF nº 052.479.231-38, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/TO nº 9.811, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 05 DE ABRIL DE 2023

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 76/2023

PROCESSO- INEXIGIBILIDADE 09/2023

CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**, CNPJ/MF nº 25.063.892/0001-09

CONTRATADA: **ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.287.794/0001-94.

OBJETO: CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA JURÍDICA, RELATIVO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS, CONTENCIOSOS, EM TODAS AS INSTANCIAS E PERANTE ÓRGÃO DE CONTROLE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/TO.

VALOR TOTAL R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

VIGÊNCIA: 20/04/2023 A 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ (CONTRATANTE) E ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CONTRATADA).

ARAGUANÃ, 20 DE ABRIL DE 2023.

Publique-se no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CNPJ nº 25.063.892/0001-09

Ordenadora de Despesa: GISLANA CAMPOS SILVA

CPF nº 026.616.231-24

CONTRATANTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO DECRETO PUBLICADO NO DIARIO MUL. NO DIA 12/04/2023 ONDE SE LÊ DECRETO N°021/2023, É DECRETO N°022/2023, SEGUINDO ASSIM.